



## **PORTARIA Nº 2455**

Ementa: dispõe sobre licença de funcionária e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno.

Considerando que a Chefe do Departamento de Informática do CRF-SC, Daniela Meurer, estará em licença no período de 01/01/2018 a 31/01/18.

### **RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear o servidor Raul Emanuel Da Rocha Santana para a Chefia do DI, durante o período de licença da titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 11 de dezembro de 2017.

**Farm. Hortência Salett Muller Tierling**  
**-Presidente -**